

o Operação Marâo, aprovado, não armado para que proteja os eleitores.

Glo da Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da
Câmara Municipal de São Paulo, no
dia 23 (vinte e três) do
mês de outubro do ano de 2001 (du-
zentos e um).

Os dezoito horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de 2001 (duzentos e um), sob a presidência
em exercício do Vereador Eduardo Ribeiro, com o auxílio da Câmara
Secretaria do Vereador Presidente, quando estava da sessão, reuniu-se Extraordinário
muito a Câmara Municipal de São Paulo, clamaram, respondendo a chamada
deputado o seguintes Vereadores: Aquiles Silva da Costa, Luiz Otávio de Souza
Pedro, Alcides Gracis da Silva, Giovany Valério Thomaz Siqueira, Antônio Carlos de
Campos Brandão, Gláucio Salazar Brandão de Carvalho, Emanuel Fernando
Neves da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Orsi e dos Santos, Vener
Josi, Eduardo Basso de Almeida, Luiz Carlos Ribeiro, Pablo Evaristo Guedes Almeida,
Ricardo de Faria e Silas Rodrigues Siqueira, havendo, nesse momento,
o Vereador Presidente em exercício declarou aberto o período das sessões em nome
de Deus. A seguir foi aprovado projeto apresentado em Conselho das Cidades
(único) no Projeto de Lei nº 090/2001 e nº 014/2001 que autoriza o Município
a estabelecer mecanismos de estímulo ao desenvolvimento sustentável
especialmente do setor turístico, visando a obtenção de comprometimento que
proporcione à qualificação de emprego e renda. Nada mais havendo a tratar,
o Vereador Presidente em exercício encerrou a sessão decretando em nome de Deus
que se feche, mandar que se levante a mesa da Mesa, que depois de feito, sobre
pediu a Operação Marâo, aprovado, não armado para que proteja os eleitores.